

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e de atendimento ao item 25 da Resolução nº 223 de 26 de dezembro de 2002, que na Câmara Municipal de Canhoba, Estado de Sergipe, não houve baixa de Processo de Insubsistência Ativa por Consumo.

Canhoba, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA